



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2023

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 101/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de psiquiatria com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação e Cultura:

1 – Em razão da verificação de erro quanto a descrição da execução do objeto, relativo ao subitem 3 do Item 1 - Da execução do objeto - do Anexo I – Termo de Referência do Edital, *retifica-se a redação das exigências*, na forma que segue:

Onde lê-se:

3- Da execução do objeto

- a) Os serviços serão realizados no estabelecimento da CONTRATADA;
(...)
- c) Todo material necessário para a realização dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA;
(...)
- e) A CONTRATADA será responsável por todas as despesas inerentes à execução do objeto (despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame), sendo que todas as despesas deverão ser consideradas quando da formação e apresentação de proposta de preços;
(...)

Leia-se:

3- Da execução do objeto

- a) Os serviços serão realizados no estabelecimento da CONTRATANTE;
(...)
- c) Todo material necessário para a realização dos serviços será de responsabilidade da CONTRATANTE;
(...)
- e) A CONTRATADA será responsável por todas as despesas inerentes à execução do objeto (despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, taxas de administração, transporte, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame), sendo que todas as despesas deverão ser consideradas quando da formação e apresentação de proposta de preços;
(...)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

2 - Em razão das alterações supra citadas, **suprime-se** as exigências constantes dos subitens **d)** e **f)** do subitem 3 do Item 1 - Da execução do objeto - do Anexo I – Termo de Referência do Edital, que passa a vigorar na forma que segue:

3- Da execução do objeto

- a) Os serviços serão realizados no estabelecimento da CONTRATANTE;
- b) O serviço deverá ser exercido por profissional habilitado;
- c) Todo material necessário para a realização dos serviços será de responsabilidade da CONTRATANTE;
- d) A CONTRATADA será responsável por todas as despesas inerentes à execução do objeto (despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, taxas de administração, transporte, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame), sendo que todas as despesas deverão ser consideradas quando da formação e apresentação de proposta de preços.

3 - Em razão das alterações supra citadas, **retifica-se a redação** do subitem 4.1 do Item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, na forma que segue:

Onde lê-se:

4.1 A entrega do objeto por parte da contratada deverá se dar a partir emissão da Ordem de Serviço, devendo ser efetuada conforme demanda encaminhada pela secretaria de Saúde, e deverá ser realizada no estabelecimento da contratada. A consulta solicitada pela Secretaria deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. As sessões de terapia deverão ser agendadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Leia-se:

4.1 A entrega do objeto por parte da contratada deverá se dar a partir emissão da Ordem de Serviço, devendo ser efetuada conforme demanda da secretaria de Saúde, e deverá ser realizada no estabelecimento da contratante, situada a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 707, Centro, no Município de Mercedes. As consultas serão realizadas 2 (duas) vezes ao mês, sendo realizadas um total de 15 consultas em cada dia de atendimento. Os dias da realização das consultas serão combinados entre a contratada e a secretaria de Saúde.

4 - Em razão das alterações supra citadas, **retifica-se a redação** do subitem 8.1 do Item 8 do Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato, na forma que segue:

Onde lê-se:

8.1 A entrega do objeto por parte da contratada deverá se dar a partir emissão da Ordem de Serviço, devendo ser efetuada conforme demanda encaminhada pela secretaria de Saúde, e deverá ser realizada no estabelecimento da contratada. A consulta solicitada pela Secretaria



Município de Mercedes

Estado do Paraná

deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. As sessões de terapia deverão ser agendadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Leia-se:

8.1 A entrega do objeto por parte da contratada deverá se dar a partir emissão da Ordem de Serviço, devendo ser efetuada conforme demanda encaminhada pela secretaria de Saúde, e deverá ser realizada no estabelecimento da contratante, situada a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 707, Centro, no Município de Mercedes. As consultas serão realizadas 2 (duas) vezes ao mês, sendo realizadas um total de 15 consultas em cada dia de atendimento. Os dias da realização das consultas serão combinados entre a contratada e a secretaria de Saúde.

5 - Em razão das alterações supra citadas, **suprime-se** os subitens **9.10.1** e **9.10.5** do Item 9 do Edital, que passa a vigorar na forma que segue:

9.10. Qualificação técnica

9.10.1 Declaração contendo nome(s) do(s) profissional(is) indicado(s) para a prestação dos serviços, assim como o número de seu registro junto ao CRM (ANEXO III);

9.10.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; e

9.10.3 Comprovante de registro da proponente e dos profissionais indicados (subitem 9.10.1 supra) na entidade profissional competente, comprovando sua habilitação técnica para prestação dos serviços objeto deste procedimento licitatório.

6 - Considerando que a alteração supra afeta a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **12 de janeiro de 2024, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal* – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O Edital do procedimento licitatório na íntegra, posterior retificação e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 28 de dezembro de 2023.

Laerton Weber
Prefeito